

PORTARIA Nº 1.298, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão de gozo de férias interrompidas aos servidores que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gozo de férias interrompidas aos servidores abaixo relacionados, cujo gozo foram interrompidos, através da convocação do Secretário Municipal da Pasta de Lotação, conforme Portaria/controler/memorando interno do Departamento Setorial de Pessoal/RH.

NOME DO SERVIDOR	MAT.	PERÍODO AQUISITIVO	SALDO DIAS	PERÍODO USUFRUIDO	DIAS RESTANTES
LUIZ CLAUDIO COSTA GOUVEIA	6706	02/01/2019 A 01/01/2020	16	13.10.2020 A 28.11.2020	0
LUCIANA DE SOUZA GUERRA	4155	24/01/2019 A 23/01/2020	05	23.11.2020 A 27.11.2020	0

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a 13 de outubro de 2020.

Sorriso, Estado de Mato Grosso em 25 de novembro de 2020.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração